



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O Nº 10, de 22/10/1 959

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta da Indicação nº 548,

RESOLVE:

Artigo único - Fica concedido ao funcionário Sr. Juracy Paupério o título honorífico de Servidor Emérito do Município.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Lazaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Hermenegildo Martinelli,
1º Secretário.

Alberto da Costa,
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.